

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
-Cópia-

LEI Nº 266

De 7 de abril de 1.953

Dispõe sobre abertura de crédito - extraordinário, para auxílio aos nordestinos flagelados pela seca.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em - sessão de 19 de março de 1.953, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Finan - cas e Contabilidade, um crédito extraordinário de C\$...... 10,000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a prestar auxílio, por parte do Município de Araraquara, aos nordestinos flagela dos pela seca.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, ésta lei entrará em vigor na dáta de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 7 (sete) de abril de 1.953 (mil, novecentos e cincoenta e três).-

(A) ENGº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na dáta supra.

(A) DR. CANDIDO DE BARROS
-Diretor da Diretoria do
Expediente e Pessoal.-

Registrada às fls. 28, do livro competente.